

PORTARIA GP Nº 110/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. Edeilma Cordeiro da Silva Leite, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Administrativo, símbolo CC-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 02 de janeiro de 2025.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

Recebido em
25/02/2025


